



FUNERÁRIA FERRAZ & ALFREDO, LD^a

Meio século
de experiência, profissionalismo,
respeito e qualidade

Serviços Nacionais e Internacionais

www.funerariaferrazealfredo.pt funeraria.f.a@sapo.pt

Serafim Tavares - 939531990 - 966124596
Dinis Alfredo - 969056617 - 912759659
Machado - 962974658
José Manuel - 963051265
Ezequiel - 967011696
Ângelo - 963901298
Agência - 232613652 - 232612686



MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS COUTO

Faleceu no Hospital de S. Teotónio em Viseu, no passado dia 20 de abril, com 78 anos de idade, a Sr.^a D. Maria da Graça dos Santos Couto, natural e residente que foi na Roda.

A estimada e saudosa finada era casada com o Sr. Francisco da Costa Abrantes e mãe dos Srs. José Luís Couto Abrantes, D. Maria de Lurdes Couto Abrantes Peixoto e D. Maria Dulce Couto Abrantes Mimoso.

O funeral da estimada e saudosa finada teve lugar da Igreja de St.º António, onde o corpo esteve em câmara ardente e foi celebrada missa de corpo presente, para o cemitério desta cidade, onde ficou depositada.

A toda a família em luto, Renascimento apresenta sentidas condolências.

AGRADECIMENTOS

Funeral a cargo da Agência Ferraz & Alfredo

Sua família, na impossibilidade de o fazer pessoalmente como seria seu desejo, vem por este meio agradecer a todos quantos se solidarizaram com ela neste momento de dor, bem como, a todos que de qualquer modo lhe manifestaram o seu pesar.



MARIA CAROLINA DE JESUS

Faleceu no Lar das Antas – Penalva do Castelo, no passado dia 12 de abril, com a idade de 79 anos, a Sr.^a D. Maria Carolina Jesus, natural e residente que foi em Santa Luzia.

A estimada e saudosa finada era viúva do Sr. José Almeida e mãe dos Srs. Rui Manuel Almeida, D. Rosa Maria Almeida Albuquerque, Joaquim José Almeida e D. Cristina Cláudia Jesus Almeida.

O funeral da saudosa extinta teve lugar da Igreja de Santa Luzia, onde o corpo esteve em câmara ardente e foram celebradas as últimas cerimónias fúnebres, indo de seguida a sepultar no cemitério desta cidade.

A toda a família em luto, Renascimento apresenta sentidas condolências.

AGRADECIMENTOS

Funeral a cargo da Agência Ferraz & Alfredo

Sua família, na impossibilidade de o fazer pessoalmente como seria seu desejo, vem por este meio agradecer a todos quantos se solidarizaram com ela neste momento de dor, bem como, a todos que de qualquer modo lhe manifestaram o seu pesar.

FALECEU TAMBÉM



ARLETE PAIS GARCIA DE CARVALHO, 87 anos de idade, natural de Tavadre - Figueira da Foz e residente em Mourilhe, depositada no cemitério de Mesquitela



ANTÓNIO MONTEIRO

Faleceu no Hospital de S. Teotónio em Viseu com idade de 98 anos, no passado dia 28 de abril, o Sr. António Monteiro natural e residente que foi em Gandufe.

O estimado e saudoso finado era viúvo da Sr.^a D. Maria Alice e pai dos Srs. D. Isaura Almeida Monteiro, Luis Maria Almeida Monteiro e D. Maria Adélia Almeida Monteiro (já falecida).

O funeral do saudoso extinto teve lugar da Igreja de N.º. Sr.^a. dos Verdes onde esteve em câmara ardente e foi celebrada missa de corpo presente, indo de seguida a sepultar no cemitério de espinho, onde ficou depositado.

A toda a família em luto, Renascimento apresenta sentidas condolências.

AGRADECIMENTOS

Funeral a cargo da Agência Ferraz & Alfredo

Sua família, na impossibilidade de o fazer pessoalmente como seria seu desejo, vem por este meio agradecer a todos quantos se solidarizaram com ela neste momento de dor, bem como, a todos que de qualquer modo lhe manifestaram o seu pesar.

UISEU – 60 IDENTIFICADOS PELO CRIME DE INCÊNDIO FLORESTAL

O Comando Territorial de Viseu registou, nos primeiros três meses do corrente ano, 398 incêndios no distrito de Viseu, tendo identificado 60 suspeitos pelo crime de incêndio florestal.

Comparando com igual período do ano de 2016 registaram-se mais 369 incêndios e foram identificados mais 42 suspeitos.

A obrigatoriedade de manutenção das faixas de gestão de combustíveis constitui uma das medidas preventivas previstas no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de janeiro, com o objetivo de reduzir o número de incêndios florestais.

A elaboração de queimas é apenas permitida fora do período crítico e quando a classe de risco de incêndio é inferior ou igual ao nível elevado.

No caso de estarem reunidas as condições legais para a sua execução, recomenda-se ainda que se tome a máxima prudência na sua execução efetuando pequenos amontoados devidamente afastados com uma faixa de terreno limpo à sua volta em vez de um único amontoado e escolhendo dias nublados, húmidos e com pouco vento (abaixo do moderado). Leve um telemóvel consigo para dar o alerta em caso de incêndio e mantenha-se vigilante até à completa extinção da queima. Na eventualidade de ao final do dia a queima ainda possuir as brasas muito ativas, ainda que cumpra todas as orientações de segurança, contacte a Proteção Civil e os Corpos de Bombeiros para alertar da situação.

Tenha em atenção que mesmo que cumpra todas as obrigações legais para a execução de uma queima, caso esta origine um incêndio pode vir a ser responsabilizado por crime de incêndio e pelos danos causados.

Lúcia da Conceição Tavares Fontinha, Notária do Cartório Notarial de Mangualde
Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 20 de Abril de 2017, no meu Cartório, sito na Avenida Senhora do Castelo, lote 4, rés-do-chão esquerdo, em Mangualde, foi outorgada uma escritura de Justificação, exarada com início a folhas 12 do livro de Notas n.º 86-A, na qual JOÃO MANUEL MARQUES AMARAL e mulher MARIA DA ASCENÇÃO LUÍS GOMES AMARAL residentes em Mangualde, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, declararam que são donos e legítimos possuidores do prédio rústico sito em Verdilheira, em Mangualde, na União de freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, composto de terra de cultura de sequeiro, com oliveiras e casa de malta, actualmente inscrito na respectiva matriz sob o artigo 8968 e anteriormente sob o artigo 6703 da extinta freguesia de Mangualde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o numero 6770/MANGUALDE e ali registado sob a apresentação 14 de 14/11/2005 a favor de Maria de Jesus Marques, casada com João Couto Amaral sob o regime da comunhão geral de bens. Que adquiriram este prédio por compra verbal que fizeram a seus pais e sogros, os acima indicados Maria de Jesus Marques e João Couto Amaral (titulares do registo predial), no ano de 1996. Que naquela data assinaram um contrato de promessa de compra e venda, mas nunca efectivaram a mesma por escritura. Que no ano de 1996, data da assinatura do indicado contrato, os justificantes pagaram a seus pais e sogros a totalidade do preço e entraram na posse do imóvel, vindo a possuí-lo desde então, há portanto mais de 20 anos, em nome próprio, com exclusão de outrem, à vista e com o conhecimento de toda a gente, sem a menor oposição de quem quer que seja, posse que sempre exerceram sem interrupção e ostensivamente, traduzida em actos materiais de fruição, tais como semeando as culturas próprias da região, limpando as oliveiras e colhendo a azeitona, ocupando e efectuando pequenas reparações e arranjos na casa de malta, nela guardando equipamentos, alfaiais agrícolas, lenhas, suportando os correspondentes encargos, sendo por isso, uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que o adquiriram por USUCAPIÃO, o que expressamente invocaram. Está conforme: Mangualde, Cartório Notarial, aos 20/04/2017.
A Notária,
(Lúcia da Conceição Tavares Fontinha)
Renascimento nº 707 de 1/5/2017



Miguel Angelo
escola de condução
Telm.: 966 291 733

Telefone | Fax: 232 613 757
E-mail: ecscpenalvense@sapo.pt

Junto ao Estádio Municipal
Rua Luís de Camões Nº 37 • 3530-214 Mangualde